



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 005/12

Autor: Executivo Municipal


Ementa: Acrescenta § 9º ao artigo 143 da Lei Complementar nº 110, que aprova o Código Tributário do Município de Carazinho.

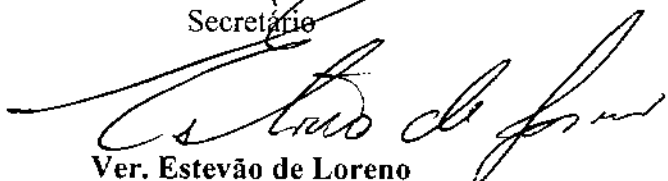
VOTO

O presente Projeto de Lei está apto a ser incluído na Ordem do dia.

Sala de Reuniões Artêmia Vasconcellos Schlichting, 29 de novembro de 2012.


Ver. Felipe Sálvia
Presidente e Relator


Ver. Elbio Esteve
Secretário


Ver. Estevão de Loreno
Membro